



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 022/2.023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 68.232,00 (sessenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais) para suprir a seguinte dotação orçamentária.

Órgão - Secretaria Municipal da Saúde - 06

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Saúde - Recursos Vinculados - 02

Função - Saúde - 10

Subfunção - Atenção Básica - 301

Programa - Atenção Básica - 18

Projeto - Aquisição de Veículos - 1.007

Elemento da Despesa

4.4.90.52.00.00.00.00 0632 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 65.532,00

Recursos Vinculados - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - 0632

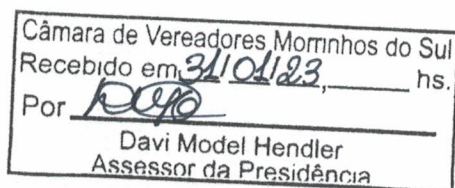
4.4.90.52.00.00.00.00 0501 - Equipamentos e Material Permanente..... Valor: R\$ 2.700,00

Recursos Vinculados - Alienação de bens adquiridos com recursos da Saúde - 0501

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Especial, objeto do artigo acima, o **SUPERAVIT FINANCEIRO** do Recurso Vinculado - Alienação de bens adquiridos com recursos da Saúde - 0501 no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e também ao **SUPERAVIT FINANCEIRO** do Recurso Vinculado ao recebimento de emenda parlamentar no valor de R\$ 65.532,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais) apurados no corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL.....





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade a abertura de crédito visando a aquisição de veículo para Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade da mesma e substituir veículo antigo que vem necessitando de manutenção contínua. Servirá de cobertura financeira para aquisição do referido veículo recursos oriundos do recebimento de emenda parlamentar e de recursos próprios.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal